

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 414, de 25 de março de 2004.

*Decide a representação da Comunidade Local junto
ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade local para o
biênio 2004/2006, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária do Centro-Oeste – EMBRAPA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS